

Sábado, 29 de Dezembro de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5683

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2018, às 13:30h, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Estrela do Sul, 156, Bairro Santa Teresa, Belo Horizonte/MG, realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. O quórum foi confirmado com a presença de 17 (dezesete) Conselheiros de Direitos, conforme lista de presença, sendo 09 (nove) Conselheiros da Sociedade Civil e 08 (oito) Conselheiros Governamentais. Abrindo os trabalhos com cordiais boas vindas, o Sr. Presidente Marcelo Moreira de Oliveira apresenta ao Plenário a pauta. Foram retirados alguns assuntos da pauta, listados a seguir. A pauta foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. Pauta: 1. Informes; 2. Aprovação das atas das sessões plenárias anteriores (RETIRADA DE PAUTA); 3. Recomposição das comissões temáticas (RETIRADA DE PAUTA); 4. Comunicado sobre a composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, para o mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021; 5. Deliberação da minuta do edital CMDCA/BH nº 04/2018 referente ao 9º Processo de Escolha dos Membros dos 09 (nove) Conselhos Tutelares de Belo Horizonte e da minuta da resolução CMDCA/BH nº 166/2018 que regulamenta o 9º Processo de Escolha dos Membros dos 09 (nove) Conselhos Tutelares de Belo Horizonte (RETIRADA DE PAUTA); 6. Deliberação da minuta Resolução CMDCA/BH Nº 167/2018 que dispõe sobre alterações da Resolução CMDCA/BH nº 147/2017; 7. Matéria das Comissões Temáticas: 7.1. Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas. 7.1.1. Renovação de Registro/Reavaliação de Programa: a) Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITARIO – GDECOM; b) Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DOS MISSIONÁRIOS SACRAMENTINOS DE NOSSA SENHORA; c) Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BENEFICENTE MARTIN LUTERO; d) Organização da Sociedade Civil: COLMEIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO (RETIRADA DE PAUTA); e) Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE REABILITAÇÃO. 7.1.2 - INSCRIÇÃO DE PROGRAMA: a) Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS; b) Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONOMICOS DE MINAS GERAIS; c) Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 7.2. Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. 7.2.1 Apresentação da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2017; 7.2.2 Apresentação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2017; 7.2.3 Apresentação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2018; 7.2.4 Apresentação da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2018; 8. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental. A seguir, é apresentado o Comunicado sobre a composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, para o mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021. O Presidente Marcelo Moreira informa que o referido comunicado terá efeitos retroativos a data de 20/11/2018. Aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Quanto à deliberação da minuta da Resolução CMDCA/BH nº 167/2018, que dispõe sobre alterações da Resolução CMDCA/BH nº 147/2017, Marcelo Moreira faz a leitura. A Conselheira Roseli solicita esclarecimentos sobre prazo. Marcelo Moreira ressalta que o prazo de aprovação e liberação de recursos deve ser rigorosamente observado pela próxima gestão. Em seu artigo 7º prevê-se a limitação de 02 (dois) aditamentos anuais por parceria celebrada, pois permite o acompanhamento do plano de ação. O Conselheiro Ananias, nos Artigos 3º, 6º e 8º, questiona a respeito da composição da Comissão de Seleção, pois, segundo documento avaliado pela PGM, há um impedimento em participar da votação quando a instituição que representa estar envolvida. Aponta que é uma questão de coerência, haja vista que um concorrente não pode julgar o outro. Marcelo Moreira diz que as decisões são tomadas em diálogo com a Procuradoria Geral do Município - PGM . Conselheiro Ananias solicita um parecer da PGM por escrito sobre esta composição. O Assessor Jurídico do CMDCA/BH Marcelo Caldeira aponta que o conselheiro pode participar da Comissão, mas não da reunião, de acordo com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 16.991/2018 que acrescentou o §2º ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 16.746/2017. O Conselheiro Ananias pontua que o decreto não alcança o que dispõe a Constituição

Federal e desafia que se busque em toda a legislação nacional, parecer favorável a esta questão. Marcelo Caldeira informa que a Resolução CMDCA nº 147/2017 deve ser alterada para se adequar as disposições do Decreto Municipal nº 16.991/2018 que alteram o Decreto Municipal nº 16.746/2017. Informa que se o Decreto Municipal nº 16.991/2018 não for acatado, todos os procedimentos dos chamamentos públicos realizados pelo CMDCA/BH relacionados à ele não terão validade jurídica. Para a votação foram feitas 02 (duas) propostas; a primeira adia a votação e encaminha para a PGM – 10 (dez) votos favoráveis; a segunda mantém a redação como está – 07 (sete) votos favoráveis. Como encaminhamento, ficou definido que o Conselheiro Ananias deverá formalizar perante a Secretaria Executiva os termos da consulta a ser enviada à PGM pelo Assessor Jurídico Marcelo Caldeira. A seguir, foi colocada em pauta a matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP. O Conselheiro Petter Figueiredo, coordenador da referida comissão temática, apresentou os seguintes processos: Renovação de Registro/Reavaliação de Programa. Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO - GDECOM: aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis; Renovação de Registro e Reavaliação de Programa da organização da sociedade civil: INSTITUTO DOS MISSIONÁRIOS SACRAMENTINOS DE NOSSA SENHORA: aprovado por 17 (dezesete) favoráveis; Renovação de Registro e Reavaliação de Programa da Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BENEFICENTE MARTIN LUTERO: aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis; Renovação de Registro e Reavaliação de Programa da organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE REABILITAÇÃO: aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis. Quanto à inscrição de programa: a) Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis; Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONOMICOS DE MINAS GERAIS: aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis; Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Peter aponta a demora para fornecimento das pendências processuais (370 dias). Foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis. A seguir, a Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos apresenta a Prestação de Contas do 1º e 2º quadrimestres de 2018. Conselheira Eleusa aponta dificuldade para analisar os relatórios enviados pelas Secretarias, pois não há filtro possível para a compreensão, e afirma que não há tempo hábil para fazer a devolutiva para as Secretarias. Esclarece que a contribuição para o Fundo prevê isenção fiscal. O evento “Apoio às Medidas Socioeducativas” não foi apoiado, pois não havia tempo hábil para o processo administrativo. A Conselheira Maria Thereza ressalta a importância das redes sociais na comunicação. Considera

que conteúdos deliberados pelo Conselho e publicados no DOM podem ser publicizados pelas organizações e representações no CMDCA/BH. Ressalta, porém, a necessária análise jurídica. Continuando, a Conselheira entende que a comunicação do Conselho deva ser ágil, em conformidade com os fatos da dinâmica do município. Sugere que a mesa diretora continue sua interlocução com o Executivo Municipal, buscando celeridade e autonomia comunicacional. Marcelo Moreira ressalta que as redes sociais funcionam bem quando são atualizadas e que as ações devam ser centralizadas na ASCOM Central. A Conselheira Roseli sugere que a apresentação da prestação de contas seja repassada aos conselheiros. A Conselheira Maria Thereza ressalta a relevância de que os recursos do Fundo sejam utilizados em projetos inovadores. Marcelo Moreira afirma que é importante que o CMDCA/BH delibere sobre o Fundo, mas com o olhar sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA. A Conselheira Roseli ressalta as dificuldades relativas ao aporte financeiro ser feito em parcelas e considera que haja redução no número de parcelas para o repasse. O Marco Regulatório veio para desburocratizar. O relatório contábil, os extratos bancários, balancetes e demonstrativos da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres de 2018 estão disponíveis para consulta na Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A prestação de contas foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis (quórum presente no momento da votação). Em relação à Prestação de Contas do 2º e 3º quadrimestres de 2017, Marcelo Moreira fala sobre a necessidade do técnico no CMDCA/BH para melhor compreensão do processo e qualidade do trabalho. O trabalho é minucioso e demanda muito tempo dos Conselheiros. O técnico agiliza o processo e hoje o quadro de técnicos do CMDCA/BH está defasado. A prestação de contas foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções (quórum presente no momento da votação). No que se refere à deliberação das minutas do edital e da resolução que dispõem sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, foram retiradas de pauta. Iniciou-se a discussão sobre a composição das comissões temáticas: Políticas Públicas: Rita Ana (Sociedade civil), Paula Cambraia, Maria Thereza, Rejane e Lídia (Governo); Avaliação e Monitoramento: Karla e Carla (Sociedade civil), Fabiano e Lídia (Governo); CAACTS: Marília de Dirceu (Governo); Orçamento e Finanças: Eleusa (Sociedade Civil) até 20/12/2018. Devido ao adiantado da hora, a discussão foi encerrada, devendo retornar à pauta da próxima sessão plenária. Às 17:30 horas a sessão plenária foi encerrada pelo Presidente Marcelo Moreira. Eu, Paula Cambraia de Mendonça Vianna, secretariei esta sessão plenária e lavrei a presente ata, que deverá ser encaminhada aos Conselheiros de Direitos, aprovada em sessão plenária, assinada pelos conselheiros e publicada no Diário Oficial do Município – DOM.